



Edital n.º 102/2019 – Pronatec – Bolsa Formação

Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas

A **Secretaria de Desenvolvimento e Inovação (SEDI)**, por meio por meio da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica e da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) - Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE n.º 23, de 28 de junho de 2012, a Lei n.º 12.816, de 05 de junho 2013, a Portaria n.º 817, de 13 de agosto de 2015, a Portaria n.º 1.152, de dezembro de 2015, do Ministério de Estado da Educação e a Portaria 45/18-SED, **Processo n.º 201914304003452** faz saber aos interessados a **retificação do Anexo III**, conforme abaixo.

Anexo III – Vagas/Função

Onde se lê:

Vaga de **Professor Regente** para **Uruana**, para atuar no curso **técnico de nível médio em informática**, no Instituto Tecnológico do Estado de Goiás **Celso Monteiro Furtado**.

Componente curricular	Vagas	Turno	Carga horária	Área de formação/requisitos
Teste de Software	01	Noturno	60h	Curso superior em ciência da computação ou análise e desenvolvimento de sistemas ou redes de computadores ou sistemas de informação ou processamento de dados ou engenharia da computação ou engenharia de software ou engenharia de redes ou engenharia de dados ou segurança da informação ou licenciatura plena em informática ou licenciatura plena em computação ou outro curso superior da área de informática ou curso superior com curso técnico de nível médio em informática. Desejável experiência em docência.
Análise e Projeto de Software	01	Noturno	60h	Curso superior em ciência da computação ou análise e desenvolvimento de sistemas ou redes de computadores ou sistemas de informação ou processamento de dados ou engenharia da computação ou engenharia de software ou engenharia de redes ou engenharia de dados ou segurança da informação ou licenciatura plena em informática ou licenciatura plena em computação ou outro curso superior da área de informática ou curso superior com curso técnico de nível médio em informática. Desejável experiência em docência.
Análise e Projeto de Software	01	Noturno	60h	Curso superior em ciência da computação ou análise e desenvolvimento de sistemas ou redes de computadores ou sistemas de informação ou processamento de dados ou engenharia da computação ou engenharia de software ou engenharia de redes ou engenharia de dados ou segurança da informação ou licenciatura plena em informática ou licenciatura plena em computação ou outro curso superior da área de informática ou curso superior com curso técnico de nível médio em informática. Desejável experiência em docência.



Leia-se:

Vaga de **Professor Regente** para **Uruana**, para atuar no curso **técnico de nível médio em informática**, no Instituto Tecnológico do Estado de Goiás **Celso Monteiro Furtado**.

Componente curricular	Vagas	Turno	Carga horária	Área de formação/requisitos
Teste de Software	01	Noturno	60h	Curso superior em ciência da computação ou análise e desenvolvimento de sistemas ou redes de computadores ou sistemas de informação ou processamento de dados ou engenharia da computação ou engenharia de software ou engenharia de redes ou engenharia de dados ou segurança da informação ou licenciatura plena em informática ou licenciatura plena em computação ou outro curso superior da área de informática ou curso superior com curso técnico de nível médio em informática. Desejável experiência em docência.
Análise e Projeto de Software	01	Noturno	60h	Curso superior em ciência da computação ou análise e desenvolvimento de sistemas ou redes de computadores ou sistemas de informação ou processamento de dados ou engenharia da computação ou engenharia de software ou engenharia de redes ou engenharia de dados ou segurança da informação ou licenciatura plena em informática ou licenciatura plena em computação ou outro curso superior da área de informática ou curso superior com curso técnico de nível médio em informática. Desejável experiência em docência.
Legislação em Informática	01	Noturno	80h	Curso superior em ciência da computação ou análise e desenvolvimento de sistemas ou redes de computadores ou sistemas de informação ou processamento de dados ou engenharia da computação ou engenharia de software ou engenharia de redes ou engenharia de dados ou segurança da informação ou licenciatura plena em informática ou licenciatura plena em computação ou outro curso superior da área de informática ou curso superior com curso técnico de nível médio em informática. Desejável experiência em docência.

Goiânia, 21 de outubro de 2019.

LudmillaAlves Danas Gonçalves
Coordenadora Geral